PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 792 DE 23.9.1.968.-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de- São Paulo, usando das atribuições que - lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, nomeado para o cargo de - SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, nos têrmos da cláusula segunda, letra A, do convênio nº 311/64, existente entre a Prefeitura Municipal de Parapuã e o Ministério da Educação e Cultura, "Campanha da Merenda Escolar", o senhor VICENTE DE - PAULA MACHADO atual Diretor do Grupo Escolar de Parapuã, em virtude da exoneração do Senhor Manoel Liberato Mattos Negraes, nôs têrmos do Decreto Municipal nº 791, desta data.-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 (vinte e três) de setembro de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito).

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar - de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário